



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERMO ADITIVO 09/2026

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, Nº 80, Centro Cívico, bairro Cabral, CEP: 64.0000-920, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 10.659.927/0001-91, estabelecida na Rua Padre Moises Santos, 2265 - Sao Joao, CEP 64.045-430, em Teresina / Piauí, representada neste ato pela Sra. Hercília de Jesus Martins Rodrigues, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), nos termos do **Processo SEI nº 0009198-05.2026.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato 63/2024, consubstanciada no acréscimo de postos de trabalho.

1.2. As alterações consistem em:

1.2.1. Instalação de 3 (três) postos de Agente Administrativo (nível médio);

1.2.2. Instalação de 2 (dois) postos de Auxiliar Administrativo (nível superior).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS DO ADITAMENTO

2.1. Em virtude de alteração prevista neste termo o valor total estimado da contratação passará de R\$ 58.185.893,55 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 60.438.529,95 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), representando um acréscimo de R\$ 2.252.636,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil

seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

2.2. As alterações de que tratam este termo serão custeadas neste exercício de 2026 com a utilização de saldo excedente previsto para o Plano de Saúde e horas-extras na planilha de formação de preços do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato 63/2024, nos artigos 124, I, "b" c/c 125, da Lei nº 14.133/2021, e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0009198-05.2026.6.18.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia, na forma prevista na Cláusula Décima do Contrato TRE-PI nº 63/2024.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

(datado e assinado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
Representante Legal

ANEXO: Planilha - INCLUSÃO DE POSTOS (0002758923)



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**, Usuário Externo, em 22/07/2026, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, Presidente, em 22/07/2026, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002787794** e o código CRC **91416AAD**.

0009198-05.2026.6.18.8000

0002787794v5



--